

COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA - SICREDI ALIANÇA
CNPJ n.º 87.795.639/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito Aliança - Sicredi Aliança, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 07 de abril de 2026, às 19 (dezenove) horas, na modalidade digital, a distância, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Rua Gustavo Silveira Ferret, n.º 124, Bairro Santa Lucia, no município de Marau/RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer*. Os associados que não puderem participar na data que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, a partir do final da transmissão da assembleia do dia 07 de abril de 2026, até as 17 (dezessete) horas do dia 08 de abril de 2026, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. Exclusivamente para os núcleos relacionados na tabela abaixo, eleição de Delegados dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.

Núcleo	Associação abrangidos pelo Núcleo
02	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Florianópolis Centro
03	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Florianópolis Centro
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento Florianópolis Estreito
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento Florianópolis Trindade
02	Todos os Associados da Unidade de Atendimento Florianópolis Trindade
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Leoberto Leal
02	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Leoberto Leal
02	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Florianópolis Campeche
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de São José Barreiros
02	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de São José Barreiros
02	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Paulo Lopes
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de São José Forquilha
02	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de São José Forquilha
02	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Governador Celso Ramos
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Palhoça Aririú
02	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Palhoça Aririú
02	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de São José Areias



01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Guarapari Muquiçaba
02	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Guarapari Muquiçaba
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Palhoça Pagani
02	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Palhoça Pagani
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Anchieta
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Piúma
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Garopaba Campo Duna
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Itaguaçu
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Nova Palhoça
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de São Roque do Canaã
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de São Pedro do Alcântara
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento de Laranja da Terra
01	Todos os Associados da Unidade de Atendimento Plataforma Empresarial/SC

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

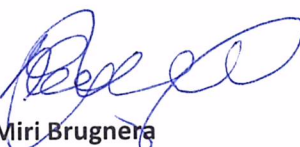
- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;
- e) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).

2. Destinação das sobras;

3. ciência acerca das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18/11/2025, em atendimento ao disposto no art. 13, § 3º do Estatuto Social da Cooperativa (caráter não deliberatório).

4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Marau (RS), 26 de março de 2026.


Ivo Miri Brugnara
 Presidente